

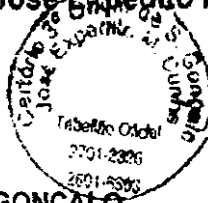
5.12
C

AN.5

3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO GONÇALO



Responsável pelo Expediente: José Expedito Moreira da Cunha
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO



14
05
18

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 57.589 FICHA 01

IMÓVEL: nº 2.135, na Estrada Velha de Maricá, APARTAMENTO 107, BLOCO 04, no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIA MAR, cadastrado na PMSG com a inscrição nº 16951-000, no antigo lote 316, do loteamento Jardim do Ouro, em zona urbana do 2º Distrito deste no Município, com a área privativa de 61,87m²; área comum de 12,50, área equivalente de 61,95m², com sua fração ideal de 0,00455 ávos, medindo no seu todo: 86.60m de frente, 72.80m nos fundos, por 155.30m do lado esquerdo, e do lado direito em dois alinhamentos: o 1º com 131.80m e 15.30m; confrontando-se na frente com a Antiga Estrada de Rodagem Niterói-Maricá, nos fundos e pelos lados, com os lotes 310 à 315, com uma área total de 12.920,00m². **Com direito a vaga descoberta destinada ao estacionamento do automóvel de passeio. PROPRIETÁRIO: MATTOS E MATTOS SOCIEDADE ANÔNIMA**, com sede na Rua São Sebastião, nº 50, Ingá, Niterói, RJ, inscrito no CNPJ.nº.73.987.596/0001-39.- **REGISTRO ANTERIOR:** L.º 2 Matrícula n.º 24.168. São Gonçalo, 17 de dezembro de 2013. Aux. *[assinatura]* O Of.

Av.01 - Prot. 126.980 em 07/11/2013 - Por petição firmada em 17/12/2012, procedo a averbação da Baixa do Regime de Afetação, na qual estava submetido o imóvel desta matrícula. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 24,10, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 16,88, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e 6.281/12. São Gonçalo, 17 de dezembro de 2013. Aux. *[assinatura]* O Of.

Av.02 - Prot. 126.978 em 07/11/2013. Substituição do Prot. 123.322 - Por petição firmada em 30/03/2012, pela credora, procedo a averbação da baixa e cancelamento da Hipoteca, objeto desta matrícula, conforme com a cláusula nº 29 do Contrato de Instrumento Particular datado em 30/03/2013 de Venda e Compra de Bens Imóveis, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 24,10, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 16,88, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e 6.281/12. São Gonçalo, 17 de dezembro de 2013. Aux. *[assinatura]* O Of.

vide verso

[Handwritten scribbles and stamps]

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 57.589 FICHA 01
VERSO

arquivados. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 24,10, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 16,88, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e 6.281/12. São Gonçalo, 17 de dezembro de 2013. Aux. *[assinatura]* O Of.

R.03 - Prot. 126.978 em 07/11/2013. Substituição do Prot. 123.322. **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: MATTOS E MATTOS SOCIEDADE ANÔNIMA, qualificada anteriormente. ADOURENTE: FLAVIA DOS SANTOS VILELA**, gerente, brasileira, solteira, maior, não vive em união estável, portadora da cédula de identidade RG nº 12313004-9 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.138.447-97, residente e domiciliada na Estrada Velha de Maricá nº 2.135 em São Gonçalo/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular datado em 30/03/2013 de Venda e Compra de Ben Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66 e Lei 9.514/97. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 179.982,93; Satisfeito da seguinte forma: R\$ 36.900,00 - Recursos próprios; R\$ 143.082,93 - Recursos do financiamento. **OBS:** Imposto de transmissão - ITBI foi pago através da guia nº 6885/2012 no valor de R\$ 3.599,66 no Banco Itaú em 12/12/2012. BIB nº 0174213121720038 e 0174213121706139 em 17/12/13. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 17 de dezembro de 2013. Aux. *[assinatura]* O Of.

R.04 - Prot.126.978 em 07/11/2013. Substituição do Prot. 123.322 - **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - DEVEDORES/FIDUCIANTE: FLAVIA DOS SANTOS VILELA qualificada anteriormente. CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob o nº.60.701.190/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.03. **FINANCIAMENTO:** a) Valor destinado ao pagamento do preço R\$ 143.082,93; b) Valor destinado ao pagamento de despesas: b-1) despesas acessórias ao financiamento R\$ 0,00; b-2 Custos Cartorários e ITBI pagos pelo Credor R\$ 0,00; b-3 - Custos cartorários e ITBI pagos pelo

vide ficha 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

39649AA045643



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE SÃO GONÇALO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
57.589	02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Comprador R\$ 0,00, c) Recursos do financiamento R\$ 143.082,93, D- Valor Total do financiamento (Saldo Devedor) R\$ 143.082,93 - **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** a) Taxa Efetiva de juros anual: 9,500%, Taxa nominal de juros anual 9,110%, b) Taxa Efetiva de juros mensal 0,7591%, Taxa Nominal de juros mensal 0,7591%; c) Taxa Efetiva de juros anual com benefício 9,500%, Taxa nominal de juros anual com benefício 9,110%; d) Taxa efetiva de juros mensal com benefício 0,7591%, Taxa nominal de juros mensal com benefício 0,7591%, e) Prazo de amortização 300 meses; f) Periodicidade de reajustamento das prestações: mensal, g) Data de Vencimento da primeira prestação: 30/04/2012, h) Custo efetivo Total - CET (anual): 10,4069%, taxa de juros (item A): 9,5000%; Taxa de juros com benefício (item C) 9,5000%, i) Sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. **VALOR DO ENCARGO MENSAL:** a) Valor da cota de amortização R\$ 476,94, b) Valor da cota de Juros R\$ 1.086,21, c) Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente R\$ 39,19, d) Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel R\$ 3,40, e) Valor do custo de administração R\$ 25,00, f) Valor total do encargo mensal R\$ 1.630,75, valor líquido a ser liberado ao vendedor R\$ 0,00, Valor líquido a ser liberado ao Comprador R\$ 0,00, valor líquido a ser liberado ao anuente R\$ 143.082,93, Enquadramento do Financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, Prazo de carência para expedição de intimação: 60 dias, Valor atribuído aos imóveis para efeito de venda em público leilão R\$ 180.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, o Comprador aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado. OBS: Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo no 1/92 de acordo com o Decreto Federal no 93.240 de 09/09/1986. - Constando em nome da Mattos e Mattos 32 ações Cíveis, Processo: 1997.536.008718-2 a 0003213-25.2012.8.190087, distribuídos entre o dia 22/07/1997 ao dia 14/02/2012 e Juizado Especial, processo 0011090-16.2012.8.19.0087, 0011183-76.2012.8.19.0087, distribuídos em 23/05/2012 e 24/05/2012. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 17 de dezembro de 2013. Aux. *[assinatura]* O Of. *[assinatura]*

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
57.589	02 VERSO

Av.05- Prot.154.980 de 26/04/2018 - Por petição firmada em 24/04/2018, pela credora procedo a averbação do resultado das diligências feitas a devedora FLAVIA DOS SANTOS VILELA, na conformidade do art 12 do provimento 02/2017 da CGJ/RJ; que conforme certidão de notificação expedida pelo cartório do 5º Ofício de Niterói, com resultado **POSITIVO**. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 21,64, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 10,82, relativo às Leis 4664/05, 111/06 e R\$ 4,32 à Lei 6.281/12. São Gonçalo, 14 de Maio de 2018.- **SELO:ECLW20989YNR.**

Aux. *[assinatura]* R.E.

Av.06 - Prot. 154.608 em 28/03/2018 - Na conformidade do documento datado de 20/03/2018, firmado pela **ITAÚ UNIBANCO S/A** - Credor Fiduciário, antes qualificado, conforme constata no R.04, nos termos do art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo ao registro da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, antes qualificado, tendo em vista que FLAVIA DOS SANTOS VILELA, após a intimação, deixou de efetuar o pagamento do saldo devedor.- **OBS:** Imposto de Transmissão - "inter-vivos", pago no banco Itaú em 20/03/2018, através da Guia nº 613/2018, no valor de R\$5.289,92 (base de cálculo R\$262.775,00).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$55,54 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$47,76 relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$19,10 relativo à Lei 6.281/12.- São Gonçalo, 14 de Maio de 2018.- Selo: ECLW20990QFX.- Aux. *[assinatura]* R.E.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
 (REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO)
 COMARCA DE SÃO GONÇALO
 CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015/73, reconhecido em Lei. Custas R\$ 10,26. São Gonçalo, 14 de Maio de 2018.-

R.E.

Selo: ECLW21119/RMO. Consulte em <https://www3.trf1.jus.br/sitepublico>.

